



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Luiz Carlos Xavier de Miranda**, comerciante conhecido como Seu Lu, o Título de Cidadão Itanhaense.

Art. 2º A honraria será entregue em data predefinida, podendo ser em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de outubro de 2022.


SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 2.426/2022.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2022.

Autoria do Vereador **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**.

Departamento Parlamentar, em 18 de outubro de 2022.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar


Osvaldo Menale Júnior
Diretor Geral